

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM

Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ROSO & FILHOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 0022407 42.2025.8.16.0021 (PROJUDI)

A Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza da 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial do Tribunal de Justiça do Paraná, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da ROSO & FILHOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante os Administradores Judiciais, nos termos do artigo 37, §4º e 6º, da Lei nº 11.101/05, reunirem-se em Assembleia Geral de Credores, na modalidade Virtual, em link a ser disponibilizado pelo Administrador Judicial, realizada: 1) em primeira convocação, no dia 10 de julho de 2026, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05, e, caso esse quorum não seja atingido; 2) em segunda convocação, no dia 17 de julho de 2026, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Os credores poderão enviar seus dados, documentação e dirimir suas dúvidas pelo e-mail administracaojudicial@pansieradvogados.com.br. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a ordem do dia de 1) deliberação quanto à aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda, pelos credores legitimados, na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005; 2) na hipótese de rejeição do Plano de Recuperação Judicial, o interesse em apresentar Plano de Recuperação Judicial alternativo, na forma prevista pelos artigos 6º, §4º-A, e 56, §§4º, 5º e 6º, da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia-Geral de Credores, no endereço eletrônico da Administração <https://recuperacaojudicial.pansieradvogados.com.br/Roso%20&%20Filhos%20Ltda.>, Judicial, na Serventia da 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, situada à Rua da Glória, nº 362 – Centro Cívico, Curitiba/PR. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma do artigo 36 da Lei 11.101/2005. Curitiba, 27 de maio de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi.

